

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RESOLUÇÃO Nº. 11 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, ''ad referendum'`.

Art. 1º **ALTERAR** o Organograma da Pró-Reitoria de Ensino, **EXCLUINDO** da estrutura organizacional desta o Departamento de ensino Básico, Técnico e Tecnológico (CD-4) e **INCLUINDO** a Coordenação de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (FG-1).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maria Leopoldina Veras Camelo Presidente do Conselho Superior IF Sertão PE

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 26/07/2016